



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23.08.2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações nos espaços físicos do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

I - Bloco 1 - Administrativo:

- Sala 101 - Gestão de Ensino
- Sala 102 - Gestão de Extensão e Gestão de Pesquisa
- Sala 103 - Sala de atendimentos
- Sala 104 - Sala de Professores
- Sala 105 - Sala de Professores
- Sala 106 - Sala de Professores
- Sala 107 - Sala de Professores
- Sala 108 - Sala de Professores
- Sala 109a/b - Banheiros
- Sala 110 - Sala de Convivência Servidores
- Sala 111 - Sala de Professores
- Sala 112 - Sala de Professores
- Sala 113 - Sala das Coordenações de Curso
- Sala 114a - Recepção
- Sala 114b - Laboratório Aberto
- Sala 115 - Direção-geral e Gabinete
- Sala 116 - Auditoria e Gestão de Desenvolvimento Institucional
- Sala 117 - Gestão de Pessoas
- Sala 118 - Sala de reuniões
- Sala 119/121 - Banheiros
- Sala 120 - Coordenadoria de Contratos, Compras e Licitações
- Sala 122 - Gestão de Administração

II - Bloco 2 - Convivência:

- Sala 201 - Biblioteca
- Sala 202 - Sala de Estudos e Co-working
- Sala 203 - Sala de Processamento Técnico
- Sala 204 - Setor de Comunicação
- Sala 205a - Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (Nepgs) e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi)
- Sala 205b - Lanches



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

- Salas 206 - Cantina
- Sala 207a - Banheiro Agênero
- Sala 207b - Banheiro PCD
- Sala 208 - Sala de Estudantes
- Sala 209 - Sala Limpeza
- Sala 210a/b - Vestiários

III - Bloco 3 - Salas de Aula:

- Salas 301 a 307 - Salas de aula
- Sala 308a/b - Banheiros
- Salas 309 a 312 - Salas de Aula

IV - Bloco IV - Laboratórios:

- Sala 401 - Laboratório de Redes
- Sala 402 - Laboratório de Eletrônica de Potência
- Sala 403 - Laboratório de Eletricidade
- Sala 404 - Laboratório de Instrumentação
- Sala 405 - Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (Napne)
- Sala 406 - Laboratório de Eletrônica Digital
- Sala 407 - Departamento de Tecnologia da Informação
- Sala 408a/b - Banheiros
- Salas 409 a 412 - Laboratórios de Informática

V - Bloco V - Salas Temáticas:

- Sala 501 - Inovalab
- Sala 502 - Laboratório de Gestão e Negócios
- Sala 503 - Sala de Robótica
- Sala 504 - Sala de Humanidades
- Sala 505 - Sala de Matemática
- Sala 506 - Sala de aula
- Sala 507a/b - Banheiros
- Sala 508 - Laboratório de Ciências
- Sala 509 - Laboratório de Idiomas
- Sala 510 - Sala de Jogos e Dinâmicas de Grupo
- Sala 511 - Incubadora Tecnológica e Social
- Sala 512 - Miniauditório
- Sala 513 - Auditório Mirelle Barcos Nunes
- Sala 514a - Sala de Teatro
- Sala 514b - Arquivo
- Sala 515 - Estúdio Audiovisual
- Sala 516 - Sala de Artes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

- Sala 517 - Laboratório de Turismo, Hospitalidade e Lazer
- Sala 518 - Sala de Música
- Sala 519 - Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e Núcleo de Memória (NuMem)

Art. 2º A Direção-geral fica responsável por apresentar ao Conselho de *Campus* cronograma para implementação das alterações aprovadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

ANEXO I
MAPA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO CAMPUS RESTINGA
Aprovado pela Resolução nº 033, de 05 de setembro de 2022.

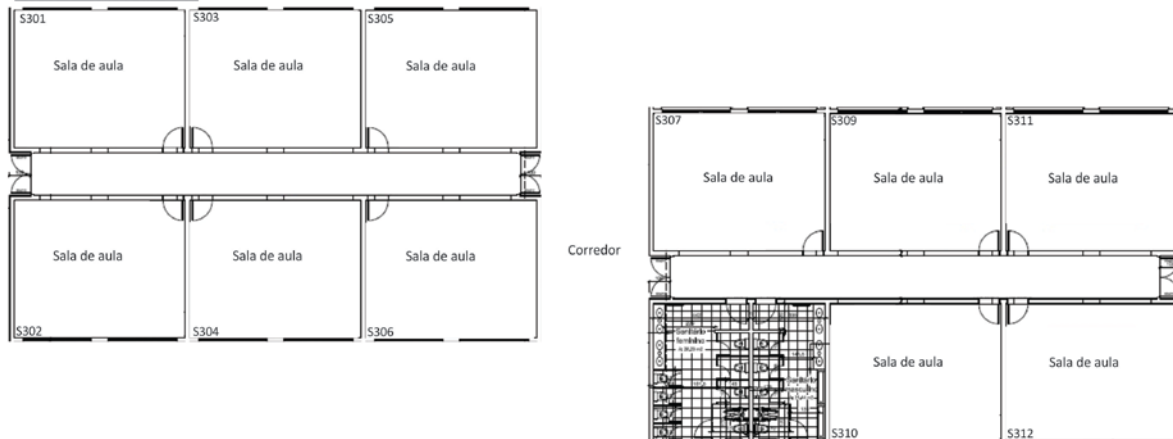
Bloco 1 - Administrativo



Bloco 2 - Convivência



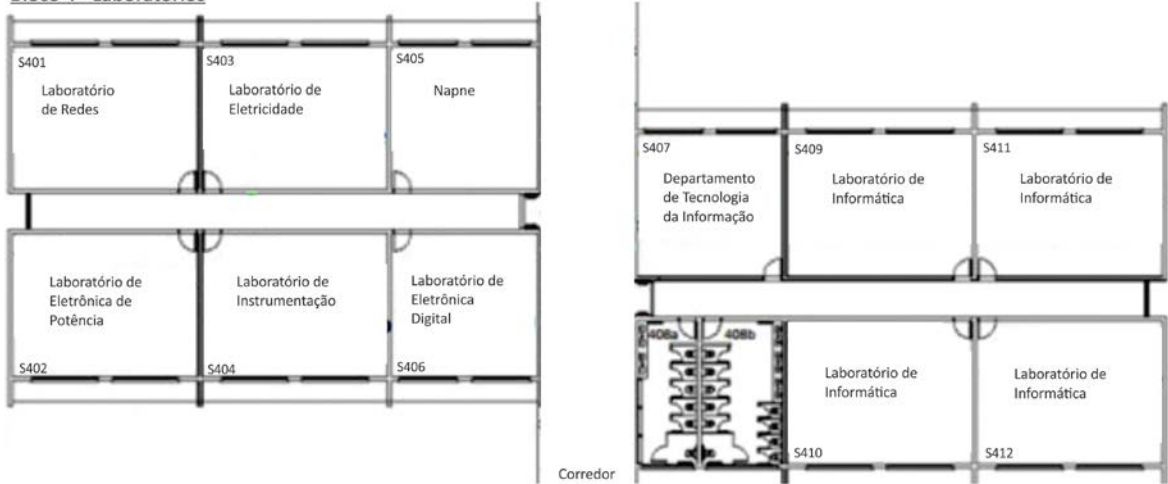
Bloco 3 - Salas de aula





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

Bloco 4 - Laboratórios



Bloco 5 - Salas Temáticas

